1.978 - ANO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE GUARATINGUETÁ
MUSEU " FREI GALVÃO "
INSTITUTO DE ESTUDOS VALEPARAIBANOS
Pr. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 48, 1º ANDAR
GUARATINGUETÁ - SÃO PAULO - BRASIL

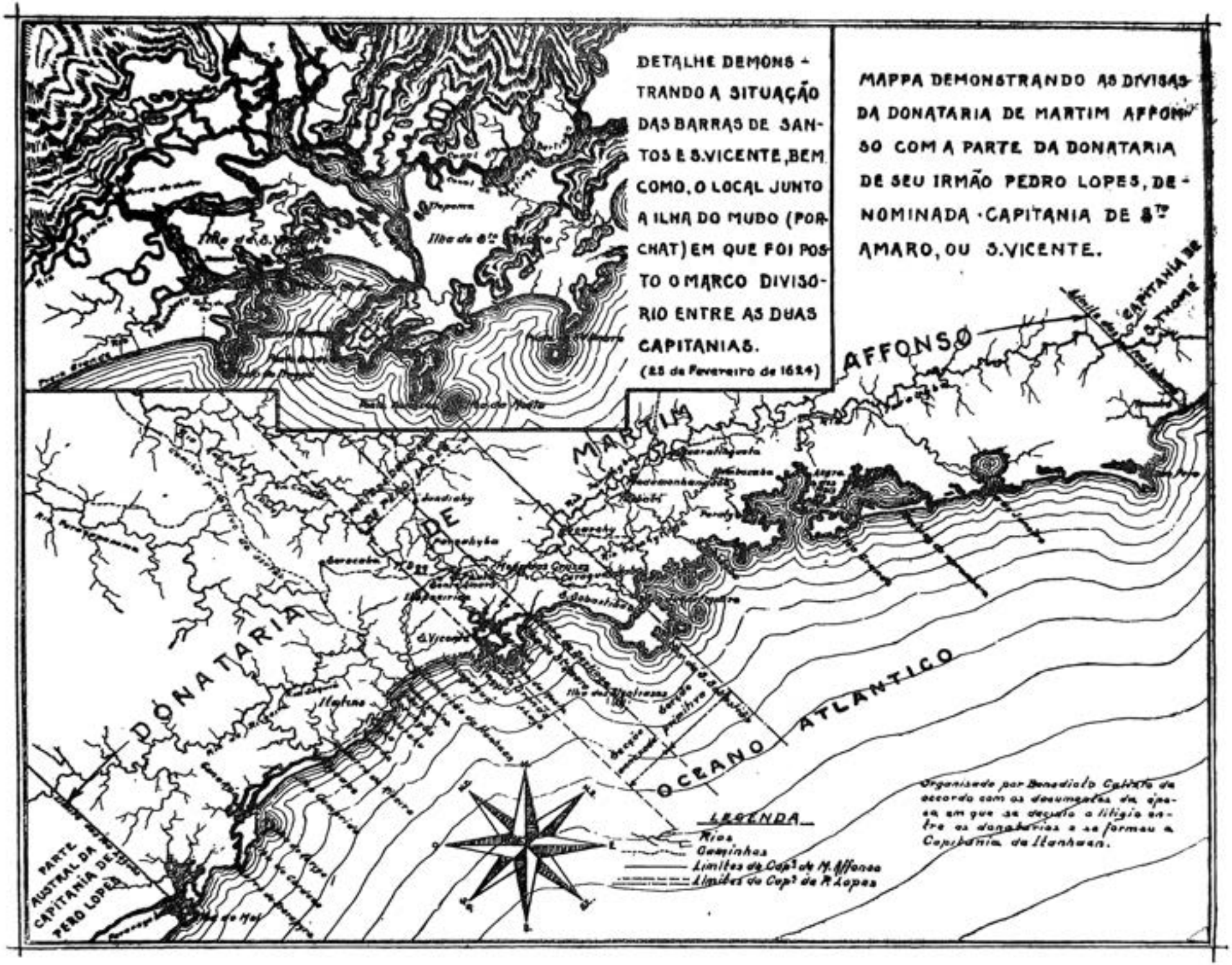
A Q U E S T Ã O

M O N S A N T O - V I M I E I R O

José Luiz Pasin

Em 1.534, o Rei Dom João III, instituiu para o Brasil o sistema das "capitanias hereditárias", tendo doado a Martim Afonso de Souza, a capitania de São Vicente, abrangendo cem léguas de costa e sertão, dividida em duas partes, uma das quais começava na barra de Bertioga e terminava doze léguas ao sul de Cananéia, no lugar denominado "Ilha do Mel", na barra do lagamar de Paranaguá. A outra parte, ao norte, compunha-se de cinquenta e cinco léguas, começando treze léguas ao norte de Cabo Frio (rio Macaé) e terminando na barra do rio Curupacê (hoje, Juqueriquerê) ao norte do porto de São Sebastião. Entre ambas as partes da capitania de Martim Afonso, Dom João III, doou dez léguas de costa e sertão a Pero Lopes de Souza, situando-as entre a barra de Bertioga e o rio Curupacê, as quais, constituiam a capitania de Santo Amaro. Martim Afonso de Souza estabeleceu a vila de São Vicente como sede de sua capitania, enquanto Pero Lopes de Souza mais interessado no comércio do pau-brasil na sua capitania de Itamaracá, abandonou as terras do sul, ou seja, a capitania de Santo Amaro. Não existindo uma demarcação correta de limites entre ambas as capitanias, os loco-tenentes dos donatários passaram a distribuir as sesmarias, sem nenhuma preocupação com o registro legal das terras, não distinguindo sua localização.

A Capitania de São Vicente desenvolveu-se com a monocultura canavieira, possuindo no final do quinhentismo várias vilas: São Vicente(1532), Santos (1546), São Paulo (1560), Conceição de Itanhaem (1561) e algumas povoações como Iguape e Cananéia. Serra acima surgia a povoação de Santana do Parnaíba e os aldeamentos de Carapicuíba, São Miguel, Itaquaquecetuba, Embu, Pinheiros, Boigy (Mogi) e outros.


DETALHE DEMONSTRANDO A SITUAÇÃO DAS BARRAS DE SANTOS E S.VICENTE, BEM COMO, O LOCAL JUNTO A ILHA DO MUDO (PORCHAT) EM QUE FOI POSTO O MARCO DIVISORIO ENTRE AS DUAS CAPITANIAS.
(25 de Fevereiro de 1624)
MAPPA DEMONSTRANDO AS DIVISAS DA DONATARIA DE MARTIM AFFONSO COM A PARTE DA DONATARIA DE SEU IRMÃO PEDRO LOPES, DENOMINADA CAPITANIA DE STo AMARO, OU S.VICENTE.
MARTIM AFFONSO
DONATARIA
PERO LOPES
OCEANO ATLANTICO
CAPITANIA DE S.THOMÉ
PARTE AUSTRAL DA CAPITANIA DE PERO LOPES
LEGENDA
Rios
Caminhos
Limites da Capt de M. Affonso
Limites da Capt de P. Lopes
Organisado por Benedicto Calixto de accordo com os documentos da epoca em que se decidio a litigio entre os donatarios e se formou a Capitania de Itanhaen.

Lopo de Souza, neto de Martim Afonso de Souza, tendo falecido em Africa combatendo os mouros, deixou apenas um filho bastardo, o qual, por escritura passada em Lisboa, em 7 de março de 1.611, cedeu todos os seus direitos sobre a capitania de São Vicente a Dona Mariana de Souza Guerra, Condessa de Vimieiro.

El-Rey Dom Felipe, confirmou a Condessa de Vimieiro a doação das cem léguas de terras e o foral da capitania de São Vicente, por carta régia de 22 de outubro de 1.611. Em nome de Dona Mariana de Souza Guerra, veio tomar posse oficial da capitania, João de Moura Fogaça cavaleiro fidalgo da Casa Real.

O Conde de Monsanto, herdeiro da capitania de Santo Amaro, iniciou um litígio com a Condessa de Vimieiro, reivindicando para si as vilas de São Vicente, Santos, São Paulo, Mogy das Cruzes, e outras. A causa deste litígio era justamente a não demarcação dos limites entre as duas capitanias, a distribuição indiscrininada de sesmarias em nome de ambos os donatários e a legitimidade da posse sobre ilhas, rios, e outros acidentes geográficos, reclamada por ambos.

Em 5 de novembro de 1.620, Dom Luiz de Souza, governador geral do Brasil, apoiava as pretensões do Conde de Monsanto, ordenando que a Câmara de São Vicente e das outras vilasda capitania dessem posse e reconhecimento ao procurador do Conde de Monsanto, entregando-lhe as vilas de São Vicente, SAntos, São Paulo e Mogy das Cruzes e o título da capitania. A Condessa de Vimieiro ficou com as terras do vale do Paraíba e no litoral com a área compreendida entre São Sebastião e Cabo Frio, transferindo para a Vila de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaem, o título e a categoria de sede da donatária, sob o título de Capitania de Itanhaem.

Temendo a perda das terras do interior da sua capitania (Vale do Paraíba) a Condessa de Vimieiro ordenou o povoamento oficial das terras e sertões do Paraíba , com a distribuição, registro e posse das sesmarias.

Oficialmente o vale do Paraíba começou a ser povoado a partir de 1628, ano em que o capitão-mor João de Moura Fogaça, em nome da Condessa de Vimieiro, donatária da capitania de Itanhaem, concedeu a Jaques Félix e a seus filhos "datas de terras", no sertão do Paraíba, nas paragens de Pindamonhangaba e Tremembé.

COLECIONE ESTA SÉRIE DE MONOGRAFIAS SOBRE

GUARATINGUETÁ

CONHEÇA E VALORIZE

SUA TERRA E SUA GENTE

1978

ANO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

DO

VALE DO PARAÍBA